



Federação de Automobilismo de São Paulo
FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO

**COPA SÃO PAULO BRADESCO DE KART GRANJA VIANA 2025
ADENDO Nº 08 – RETIFICAÇÃO DE TITULO QUE CONSTOU
COMO ADENDO 07**

Os Comissários desportivos, no uso de suas atribuições e com a finalidade de melhor organizar os tempos de parada obrigatórias das etapas da categoria Pró 500, editam o regulamento técnico da prova, para alterar referidos tempos de parada que devem ser lidos da seguinte maneira, nos itens, incisos e artigos, conformes termos que seguem:

CAPÍTULO VI - REGULAMENTO TÉCNICO PRÓ 500

1.1 ETAPAS SPRINT

1.2 ETAPAS ENDURANCE

- Nos artigos, itens, incisos e parágrafos que constarem informação de realização de volta de 6 minutos ou 15 minutos, deverão ser considerados os tempos de :

- para a leitura dos tempos de 6 minutos, deverá ser considerada a leitura de volta mínima de 5 minutos;

e

- para a leitura dos tempos de 15 minutos, deverá ser considerada a leitura de volta mínima de 8 minutos;

Tratam-se de regras de caráter desportivo, portanto, tem este adendo validade imediata.

**(ADENDO VÁLIDO A PARTIR DO DIA 10/05/2025 E A PARTIR DO HORÁRIO DE SUA
DIVULGAÇÃO).**